



L I D O
Em 24 / 03 / 10
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO BARBOSA
INDICAÇÃO Nº IND 8501 / 2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
(Do Deputado Milton Barbosa)

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CBS CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover o policiamento ostensivo na Região Administrativa do Itapoã – RA – XXVIII.

Em, 24 / 03 / 10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover o policiamento ostensivo na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.

Os moradores do Itapoã há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança. Na região com frequência ocorrem os mais diversos crimes, tendo como autores os marginais e delinquentes que costumam vitimar os moradores. Motivo do grande número de ocorrências de assaltos, roubos, furtos, estupros, entre outros ilícitos penais registradas na Delegacia Circunscricional do Paranoá.

Tendo em vista o programa de Segurança Pública do atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos públicos

Cabe ressaltar que, esta proposição ampara-se nas reivindicações da população que, através de seus líderes comunitários formularam a presente reivindicação ao parlamentar autor desta proposição.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8501 / 2010
Folha Nº 10